

ESTADO DE SANTA CATARINA PODER JUDICIÁRIO

Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais da Comarca da Capital

Rua Gustavo Richard, 434 - Bairro: Centro - CEP: 88010290 - Fone: 48 3287 6525 - Email: capital.cartaprecatoria@tjsc.jus.br

FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE Nº 0300165-06.2018.8.24.0064/SC

AUTOR: AUTO LOCADORA IRIGARAY LTDA/

AUTOR: INTERBRASIL GUINDASTES E TRANSPORTES MULTIMODAIS LTDA **REPRESENTANTE LEGAL DO RÉ**U: SIDINEI MARTINIACKI (REPRESENTANTE)

RÉU: PAVSOLO CONSTRUTORA E MINERADORA LTDA (REPRESENTADO, EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)

DESPACHO/DECISÃO

Diante da concordância expressa do administrador judicial (evento 1029) e da falida (evento 1042) e da ausência de objeção dos credores (eventos 951/1008), e ainda a concordância do Ministério Público (evento 1045), **Homologo o auto de avaliação de evento 950.**

Intime-se o leiloeiro para proceder nos termos da decisão e evento 871, designando data para hasta pública.

Sobrevindo aos autos informação, expeça-se edital para cientificação de credores e interessados.

Dê-se vista ao Ministério Público a respeito da petição de evento 1032.

Intimem-se. Cumpra-se.

Documento eletrônico assinado por LUIZ HENRIQUE BONATELLI, Juiz de Direito, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproclg.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **310056414359v4** e do código CRC **086e5bdc**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): LUIZ HENRIQUE BONATELLI

Data e Hora: 18/3/2024, às 16:57:57

0300165-06.2018.8.24.0064

310056414359 .V4